



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 288/2015

07-10-2015

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e do Artigo 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR a servidora municipal, Senhora **MARINILCE MARIANO DOBBINS**, portadora do RG 8.520.999-0 expedido pela SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 036.407.549-05 para exercer a Fiscalização e o Acompanhamento da aplicação dos recursos repassados pelo Município de Laranjeiras do Sul-PR através de Transferências Voluntárias ao Hospital São Lucas e ao Instituto São José, conforme as Leis Municipais nº. 056/2015 e 057/2015.

Artigo 2º. Competirá a servidora nomeada cumprir o que consta no Artigo 21 e seus Incisos, da Resolução nº. 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 07 de outubro de 2015.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal